

INDICAÇÃO Nº ____/2026 (REITERAÇÃO)

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REITERO a Indicação nº 346/2025, anteriormente apresentada e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, na qual foi solicitado que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Genesis Alves Bechara, por intermédio da Secretaria Municipal competente, viabilize estudos técnicos, planejamento e elaboração de projeto para **reforma e manutenção da Quadra Poliesportiva Durvalino Nunes Ferreira**, situada em frente à Escola Rozaria da Silveira Nunes, na comunidade de Rio Muqui – Pedra, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 23 de Junho de 2026.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A referida quadra encontra-se em estado de deterioração, consequência de diversos furtos ocorridos no local ao longo dos anos. Atualmente, a estrutura não dispõe sequer de rede elétrica, o que impossibilita a realização de qualquer atividade durante o período noturno. Essa limitação compromete significativamente o uso do espaço pela comunidade local.

Ressaltamos que, nas comunidades do interior, quadras como a Durvalino Nunes Ferreira vão muito além de um espaço para práticas esportivas. Elas desempenham um papel social essencial, funcionando como ponto de encontro comunitário, onde são realizados eventos importantes como casamentos, festas populares, reuniões comunitárias e atividades escolares.

Diante do abandono prolongado e da relevância social da quadra para a população local, solicitamos com urgência a intervenção do Poder Executivo Municipal, para que sejam realizadas obras de reforma estrutural, reinstalação da rede elétrica, pintura, recuperação do piso, alambrados, e demais melhorias necessárias, garantindo segurança e usabilidade do espaço.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa e do Senhor Prefeito para que essa demanda seja atendida com a devida atenção e celeridade, em respeito à comunidade de Rio Muqui – Pedra, que há anos aguarda por essa valorização.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310035003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310035003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.